De 23-07-2013

Interessado: DRS IX-MARÍI IA

Assunto: Aquisição de Medicamentos Estratégicos/Man-

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, ADJUDICO à empresa:

PROCESSO 001/0209/001.096/13: 180 comp. de Imatinibe 400mg - Ata 243/12 à empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços consequentemente ser a detentora da ata em questão.

De 23-07-2013

Interessado: DRS IX-MARÍLIA

Assunto: Aquisição de Medicamentos Estratégicos/Mandado Judicial

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, ADJUDICO à empresa:

PROCESSO 001/0209/001.105/13: 182 comp. de Duloxetina, cloridrato 60mg - Ata 002/13 à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços consegüentemente ser a detentora da ata em questão.

De 23-07-2013

Interessado: DRS IX-MARÍLIA

Assunto: Aquisição de Medicamentos Estratégicos/Mandado Judicial

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, ADJUDICO à empresa:

PROCESSO 001/0209/001.107/13: 5.600 comp. de Duloxetina, cloridrato 60mg - Ata 002/13 à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços consequentemente ser a detentora da ata em questão.

De 19-07-2013

Interessado: DRS IX-MARÍLIA

Assunto: Aquisição de Medicamentos Estratégicos/Adm. Considerando os documentos constantes do respectivo processo, ADJUDICO às empresas:

PROCESSO 001/0209/001.057/13: 42 frampola Azacitidine 100 mg pó liofilizado - Ata 228/12 à empresa UNITED MEDICAL LTDA, 09 frampola de Abacepte 250mg - Ata 153/12 à empresa HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tendo em vista as empresas acima citadas terem seus precos classificados em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços e consequentemente serem as detentoras das atas em questão.

De 15-07-2013

Interessado: DRS IX-MARÍLIA

Assunto: Aquisição de Medicamentos Estratégicos/Man dado Judicial

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, ADJUDICO à empresa:

PROCESSO 001/0209/000.903/13: 180 comp. de Cilostazol - Ata 79/12 à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP.LTDA tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços conseqüentemente ser a detentora da ata

# DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE

Processo: 001.0216.001844/2013

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba

Assunto: Aquisição de medicamentos para iniciar atendimento administrativo, em nome de Maria Regina Margues Patrício e Rosana Benedita Martins Octaviano Vieira de Melo.

Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO o solicitado às fls. 38, tendo em vista as empresas abaixo terem seus preços classificados em primeiro lugar e consequentemente serem as detentoras das ATAS em questão:

Item 05 - 150 comprimidos - Exemestano 25 mg (Aromomasin) - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 247/2013 à empresa Hosp Log Com. de Prod. Hosp. LTDA.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE **ENDEMIAS**

# DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **SERVICO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Extrato de Termo de Contrato

Processo SUCEN 746/2011 Termo de Contrato 03/2014

1º Termo de aditamento e reti-ratificação ao contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica (locação, moni-toramento de alarme 24hs, e de vistoria de pronta resposta por endereço) no âmbito do prédio da sede do SR-10-Presidente Prudente da SUCEN que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN e a empresa Vista Comércio e Instalação de Equipamentos de Segurança LTDA.-ME

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO

Fica o contrato originário prorrogado por mais um período de 30 (trinta) meses, a partir de 02-02-2014 a 01-08-2016, quando completará 60(sessenta) meses de vigência. CLÁUSULA II – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos ao atendimento da despesa do presente instrumento deverão correr a conta da Natureza de Despesa: 3.3.90.39.19 — Locação de Equipamentos Diversos, do Programa de Trabalho: 10.122.0100.4859.0000 - Coordenação e Administração Geral, Fonte: 001.001.141 dos recursos orçamentários do exercício de 2014. As despesas com reajustes e prorrogações do contrato correrão à conta de exercícios futuros.

CLÁUSULA III - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 – A SUCEN exercerá por meio da Gestora do contrato, a servidora Sonia Cristina Carvalho de Melo Brito, a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, efetuando avaliação periódica.

2 – Fica designada preposta da empresa CONTRATADA a Sra. Ana Claudia Garanhani, tel.:(18) 2104.7100, e-mail: vista. cont@hotmail.com que tem poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A fiscalização dos serviços pela SUCEN não exclui, nem reduz a completa responsabilidade da CON-TRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida. CLÁUSULA IV: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 14-01-2014

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE **DE MEDICINA DA USP**

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à sua disposição, à partir desta data no servico de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo à Rua Ovídio Pires de Campos, 225. as seguintes NOTAS DE EMPENHO, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Modalidade Núm. Processo Núm. Empenho Empresa PREGÃO 05329/2012 13NE12466 HEWLETT PACKARD BRA-SIL LTDA

DISPENSA DE LICI 04272/2013 13NE10615 IMPORTAÇÃO Extrato de Aditamento de Termo de Permissão de Uso Processo: 4179/2011

Permissão de Uso: 003/2011

Termo Aditivo 2º Permitente: Hospital das Clínicas da FMUSP Permissionária: Fundação Zerbini

Objeto: Inalterado

Vigência: 12 meses, a partir de 30-01-2014 Parecer 11/2014 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 16/01/14

Comunicado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HCFMUSP 635/2013

PROCESSO 5711/2013 PREGÃO ELETRÔNICO 846/2013

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 18-12-2013, foi homolodo pelo Superintendente em 07-01-2014, fica homologado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Descrição: Dreno Toracico 16fr X 40 A 45 Cm de Comprimento, Confeccionado em PVC Cristal Siliconizado e Shore 45a. Atoxico. Apirogenico, Flexibilidade Adequada, Ponta Atraumática, Linha Radiopaca em Toda Extensão, Furos Apropriados na Extremidade Distal para Drenagem e Conector Universal. Embalagem Unitaria Que Permita Abertura Asseptica, em Papel Grau Cirúrgico e Filme Transparente, Estéril, com Dados de

Numero do Lote, Shore, Validade, Tipo de Esterilização e Registro da Anvisa. 95101900003

Código: 95101900003

Unid: Unidade

Classificação - 1ª: Zammi Instrumental Ltda

Valor Unitário: R\$6,20 ICMS: Isento

Item 04

Descrição: Dreno Toracico 36fr Ou 38fr X 40 A 45 Cm de Comprimento, Confeccionado em PVC Cristal Siliconizado Shore 45a. Atoxico. Apirogenico, Flexibilidade Adequada, Ponta Atraumática, Linha Radiopaca em Toda Extensão, Furos Apropriados na Extremidade Distal para Drenagem e Conector Universal. Embalagem Unitaria Que Permita Abertura Asseptica, em Papel Grau Cirúrgico e Filme Transparente, Estéril, com Dados de Identificação, Numero do Lote, Shore, Validade, Tipo de Esterilização e Registro da Anvisa. 95101900004

Código: 95101900004

Unid: Unidade

Classificação - 1ª: Zammi Instrumental Ltda Valor Unitário: R\$6,20

ICMS: Isento

Item 09

Descrição: Sist. P/ Aspiração de Secreção C/ Válv. Segurança e Antí-Refluxo 1.000 MI (Infantil) Frasco Plástico Rígido com Suporte e com Capacidade Até 1.000 Ml. Valvula Anti Refluxo (Ar) Valvula de Segurança e 2 Extensões de Pvc. Esteril Apiroge nico. Embalagem Individual Trazendo Dados Identificação, Procedencia, Data Esterilização, Vencimento, Nr.Lote, Rg Ministerio da Saúde. Validade do Material na Entrega Superior 1 Ano.

Código: 95500900003

Unid: Unidade

Classificação - 1ª: Zammi Instrumental Ltda Valor Unitário: R\$7,75

ICMS: Isento

Item 15 Descrição: Trocarter Torácico Composto de Canula/Trocador Rosqueado Flexível e Trocater Torácico de 10.5 Mm. Esteril. Embalagem Individual com Dados de Identificação, Data de Validade, Esterilização, Nº De Lote e Registro na Anvisa/M.S. 95700200083

Código: 95700200083

Unid: Unidade

Classificação - 1ª: Bioline Comercial Ltda Valor Unitário: R\$140,00

ICMS: Isento

Item 16

Descrição: Trocarter Torácico Composto de Canula/Trocador Rosqueado Flexível e Trocater Torácico de 5.5 Mm. Esteril, Embalagem Individual com Dados de Identificação, Data de Validade, Esterilização, N° De Lote e Registro na Anvisa/M. S. 95700200086

Código: 95700200086

Unid: Unidade Classificação - 1ª: Bioline Comercial Ltda

Valor Unitário: R\$140,00

ICMS: Isento Validade: 12 Meses

Comunicado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HCFMUSP 04/2014

PROCESSO 6569/2013

PREGÃO ELETRONICO 872/2013

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 13-12-2013, foi homologado pelo Superintendente em 15-01-2014, fica homologado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ao preço da primeira classificada, conforme segue:

DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLO-BINA GLICADA (A1C) POR CROMATOGRAFIA LIQUIDA DE ALTA PRESSÃO (HPLC), POR METODO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.
CONFORME \*MEMORIAL DESCRITIVO

CÓDIGO: 1493390/1 UNID: DETERMINAÇÃO

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASII CLASSIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,30 ICMS: Incluso Validade: 12 Meses

# Logística e Transportes

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

Resolução SLT- 002, de 20-1-2014

Altera a Resolução ST S/Nº de 27-05-1999 O Secretário de Logística e Transportes, no uso das atribui-

ções legais que lhe foram conferidas, Artigo 1º - Alterar a designação de membros da Comissão

de Estudos e Prevenção de Acidentes no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, constituída pela Resolução ST s/nº de 27-05-1999, publicada no D.O. de 31-05-1999, conforme segue:

Alberto Silveira Rodrigues, RG 5.154.762-4 e Jorge Luiz Pereira RG 7.704.087, respectivamente, membro titular e suplente, para integrarem a Comissão de Estudos e Prevenção de Acidentes no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

## Despacho do Secretário, de 20-01-2014

Autorizando a titulo precário, a abertura de acesso do tipo comercial, na altura do km 59+701m, pista oeste, da Rodovia Presidente Castelo Branco - SP-280, requerida pela Concessionária Vioeste S/A e JHSF Incorporações Ltda.(ARTESP 014.545/2013 5° E 6° VOLS).

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DIRETORIA GERAL**

Despacho da Diretora Geral, de 17-01-2014

Processo ARTESP: 012.220/2011; Protocolo: 192.581/11 "À vista dos elementos de instrução dos autos, especialmente os argumentos expendidos (...) não vislumbro a existência de circunstâncias relevantes que impeçam o regular procedimento do feito. INDEFIRO, assim, o pedido de concessão de efeito suspensivo ao aludido recurso, nos termos do artigo 46 da Lei n. 10.177, de 30-12-1998. Ademais, a sede própria para a arguição do inconformismo é em razões finais, de cuia decisão, inclusive é assegurado recurso hierárquico, conforme art. 58, V e VII todos do diploma legal supracitado". Interessada: T. S. A. E. S. A, Advogado: Eduardo Augusto de Oliveira Ramires (OAB/SP: 69.219) e Juliana Nunes Menezes Fragoso (OAB/SP: 233.440).

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSANTE Despacho do Diretor, de 20-01-2014

Processo ARTESP: 012.220/2011; Protocolo: 192.581/11 Pelas razões resumidamente expostas, INDEFIRO a concessão de prazo pleiteada e deixo de definir os pontos controvertidos por impertinentes". Interessada: T. S. A. E. S. A, Advogado: Eduardo Augusto de Oliveira Ramires (OAB/SP: 69.219) e Juliana

### Nunes Menezes Fragoso (OAB/SP: 233.440). **DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

Despacho do Diretor de Investimentos, de 10-01-2014 DECIDE pelo indeferimento da defesa prévia e das alega ções finais relativa à notificação NOT.DIN.0078/12, e que seja imposta à CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A CART, a PENA DE MULTA, base jul/13, conforme Tipificação 29 Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Anexo 11 do Edital

Nesta oportunidade, ficam facultados à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. (Processo 013.389/2012 - PROTOCOLO 206.103/12).

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 20-01-2014

Autorização

Protocolo 255.088/14 - DIASTUR TURISMO LTDA. DEFIRO o pedido a fls. 2, e assim AUTORIZO a utilização do padrão visual na frota do Serviço de Fretamento da empresa, CNPJ 48.424.774/0001-76 e CONCEDO o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da nova pintura

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Retificação do D.O. de 09-10-2013

No Despacho do Superintendente

LEIA-3E COMOTHE ADAIXO E HAO COMO CONSTOU.			
MARCA	MODELO	N° SÉRIE	N° DER
Laser Technology	MarksmanUltralyte	UX022144	15890
Laser Technology	MarksmanUltralyte	UX022160	15895

Exp. 013300/17/CO/2013

# DIRETORIA DE ENGENHARIA

EXTRATOS de Contratos
EXP 011768/17/D0/13 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRA-TO 18.309-0 - CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGER/URBANIZA TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 011 - DATA: 20.1.14 - Objeto Contratação de serviços técnicos especializados de Apoio ac DER/SP na Supervisão das Obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 13. - 1.1 A localização e identificação das rodovias encontram-se relacionadas no Termo de Referência Anexo XXVI, constante do presente Contrato. Edital 005/12-CO. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 20.1.14 à fl. 100. - ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: Alteração da Razão Social: Pelo presente Termo, fica alterada a denominação da Razão Social da empresa ENGER ENGENHARIA S.A, integrante do consórcio, tendo em vista a venda do controle societário para as Empresas SGS do Brasil Ltda. e SGS Industrial Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda.; Passando para SGS ENGER ENGENHARIA LTDA, conforme Alteração e Conso-

lidação do Contrato Social, assinado em 3.5.13 e registrado na

JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo em 23.7.13

sendo que tal ocorrência, não altera a denominação do CON-

SÓRCIO. - CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demai:

cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM. PR 004447/18/DE/13 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 18.148-1 - CONTRATADA: FLORENGE TECNOLOGIA LTDA. TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 018 - DATA: 16.1.14 - Obieto: Contratação de serviços especializados de fiscalização automá tica de trânsito, com a utilização de equipamentos eletrônicos de registro automático de regularidade administrativa de veículos, TIPOS EMBARCADO (MÓVEL) e ESTÁTICO, através de leitura e reconhecimento das placas de identificação (LAP) dos veículos em circulação nas rodovias do Estado de São Paulo e consulta on line" ao banco de dados de registros oficiais de Órgãos" Públicos, compreendendo o Lote 4. Edital 051/09-CO. - AUTO-RIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 28.11.13 à fl. 52. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. - ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Alterar a Cláusula 5 Medições, Documentos de Cobrança e Condições de Pagamento do contrato, como segue: a) Alterar o item 5.3, em decorrência da Portaria SUP/DER-034 de 24/5/11, que passa ter a seguinte redação: Item 5.3. As notas fiscais ou faturas correspondentes deverão ser apresentadas em até 15 (quinze) dias contados da data de medição, b) Incluir: Condições de Pagamento: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registro em nome da Contrata no Cadastro Informativo dos Créditos não Ouitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. - PRAZO: 1ª Prorrogação do prazo por mais 15 meses, a partir de 7.12.13 até 6.3.15, totalizando 30 meses. - CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 19 da PR e aprovada pelo Superintendente em 28.11.13, à fl. 52 da mesma PR, regulará o andamento da execução dos serviços · VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.465.281,96 - ANULAÇÃO: Do saldo contratual do 1º período de vigência, sendo: a) R\$ 49.514,40, correspondente a 6,27% do valor inicial referente a não utilização dos rádios de comunicação, no primeiro período de vigência do referido contrato; b) R\$ 13.937,64, correspondente a 1.77% do valor inicial referente a não disponibilização do sistema e de infra-estrutura dos equipamentos na 1ª medição; Total correspondente a 8,04% do valor inicial, autorizado pelo Superintendente em 28.11.13 à fl. 52 da PR: R\$ 63.452,04 DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação, para a execução dos serviços contratados: R\$ 739.609,80 - Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado à fl. 16 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 18.10.13 à fl. 44 da mesma PR. - GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 26.5.15 em decorrência da 1º prorrogação do prazo, pelo período de 15 meses: R\$ 89.196,94 - CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 006203/18/DE/13 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 18.133-0 - CONTRATADA: ELLENCO CONSTRUCÕES LTDA. TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 027 - DATA: 20.1.14 - Objeto: Execução das obras e serviços de duplicação da SP-079, do km47,58 ao km70,70, trecho Itu/Sorocaba, Lote 1: do km47,58 ao km59,00. Edital 047/12-CO. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6.12.13 à fl. 73. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso I, §1° e Artigo 65, inciso I, §1°, alínea "a" e "b", ambos da Lei Federal 8.666/93. - ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 57.155.616,24 - DESPESA: Para enfrentar a execução dos serviços, correspondente a 13,84% do valor contratual inicial: R\$ 6.948.352,55 - Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado às fls. 41/45 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 29.11.13 à fl. 65 da mesma PR. - PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, condicionado a sua vigência no exercício de 2014 à existência de pertinentes recursos orçamentários, por mais 4 meses, perfazendo 22 meses, a contar da 1ª nota de Serviço datada de 14.8.12, projetando sua conclusão para 14.6.14. - O prazo de vigência do contrato será de 25 meses e inclui o prezo de observação de 3 meses, encerrando-se com o Termo de Recebimento Definitivo. - CRO-NOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 36 da PR e aprovada pelo Superintendente em 6.12.13, à fl. 73 da mesma PR, regulará o andamento da execução dos serviços. - GARANTIA: R\$ 2.857.780,81 - Reforça de caução em decorrência do acréscimo de despesas: R\$ 347.417,63 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Inclua-se na cláusula 5 do contrato: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. - CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 006151/18/DE/13 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 16.357-0 - CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGER/SONDOTÉCNICA/ MAUBERTEC - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 026 - DATA: 20.1.14 - Objeto: Prestação de serviços técnicos e administrativos de Apoio ao Gerenciamento do Programa de Melhorias e Recuperação de Rodovias Estaduais, Etapa III. Edital 009/09-CO. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 4.12.13 à fl. 89. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso I, §1°, incisos I e IV e Artigo 65, §1° da Lei Federal 8.666/93. ESCLARECIMENTO: Este é o 7º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 25.365.732,17 - DESPESA: Para enfrentar a execução do acréscimo dos serviços, correspondente a 14,18% do valor inicial: R\$ 2.956.368,25 - Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado à fl. 44 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Engenharia em 28.11.13 às fls. 76/78 da mesma PR. - PRAZO: 4ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 14 meses, perfazendo 74 meses, a contar da 1ª nota de Serviço datada de 13.8.09, projetando sua conclusão para 13.10.15. - CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 48 da PR e aprovada pelo Superintendente em 4.12.13, à fl. 89 da mesma PR, regulará o andamento dos serviços. - GARANTIA: R\$ 1.346.380,28 - Reforça de caução em decorrência do acréscimo de despesas: R\$ 225.912,09 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Inclua-se na cláusula 5 do contrato: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. - CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o

PR 001932/18/DE/10 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRA-15.792-2 - CONTRATADA: VEMAX CONSTRUTORA LTDA. - TERMO DE ENCERRAMENTO 521 - DATA: 27.12.13 - Obieto: Execução das obras e serviços de implantação das instalações do prédio da base operacional da Polícia Rodoviária, na altura km562+300m (LE) da SP-320, Rodovia Euclides da Cunha, Município de Fernandópolis, inclusive serviços preliminares e complementares de terraplenagem e de pavimentação das vias de acesso e do entorno da obra. Edital 018/08-TP. - FINALIDADE: Encerramento do Contrato 15.792-2, firmado em 19.9.08. -AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 27.12.13 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.362.559,11 - ANULAÇÃO: Das obras e serviços não utilizado: R\$ 2.781,46 - GARANTIA: R\$ 68.367,02 - PRAZO: 8 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 28.10.08, sendo encerrado em 28.6.09. -OUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar à qualquer título, relativamente ao contrato 15.792-2 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja Contratada.

# DIRETORIA DE OPERAÇÕES

# **DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA**

Despacho do Diretor, de 16-01-2014

Termo de Credenciamento 001/DR.11/2014 a WARLEY GOMES, RG. nº M-7.419.793, CPF 952.051.106-78, CREA 5062938324/SP, residente à Rua Monte Castelo, 31-F - Bairro Vila Industrial, na cidade de Araçatuba, acha-se CREDENCIADO até a data de 16-01-2016, para promover vistoria de veículos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-053-02/08/2010.

## Despachos do Diretor de Operações

De 13-01-2014 Às fls. 23 da P.L 002117/39/DR.11/2013, foi RATIFICADO o Ato da Diretor do DR.11, às fls. 14, referentes a contratação da Empresa Reunidas Paulista Ltda, bem como a despesa no valor de R\$ 80.000.00 para o exercício de 2014.

De 15-01-2014 Às fls. 04 do Expediente 000495/17/DR.11/2014, foi RATI-FICADO o Ato da Diretora do SA.11, às fls. 03, referentes a as taxas de serviços municipais do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba e Penápolis, no valor de R\$ 7.000,00 para o exercício de 2014.

# **Cultura**

# GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-2, de 17-01-2014

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação do Prêmio Governador do Estado para a Cultura de São Paulo – 2013 (modalidade Artes Visuais)

O Secretário da Cultura, em atenção ao Artigo 5º da Resolução SC-111, de 27-12-2013. resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Prêmio Governador do Estado para a Cultura de São Paulo - 2013, cujo objetivo é reconhecer e homenagear pessoas, obras, grupos e instituições que se sobressaíram no campo da Artes Visuais no Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento do Prêmio, publicado no D.O. em 15-01-2014.